



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

**APROVADO**

1ª discussão  
Em 22/06/95  
PRESIDENTE

Indicação Nº 0062/95

Em 19 de Junho de 1995

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL AREA DE PRAÇA PÚBLICA NA ESTRADA DOS PASSAGEIROS, JUNTO AO CRIAM.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

I N D I C O à Douta Mesa, após ouvir o Soberano Plenário, envio de ofício ao Executivo Municipal para que sua administração consolide área de Praça Pública na Estrada dos Passageiros, junto ao CRIAM.

SALA DAS SESSÕES, 19 de Junho de 1995.

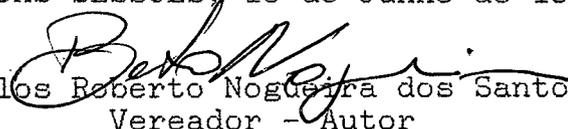
  
Carlos Roberto Nogueira dos Santos  
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Esta é a reapresentação da Indicação nº 099/91 aprovada por esta Casa, em 20/08/91, e não atendida pelo governo anterior. Esperamos que o atual Prefeito se sensibilize e atenda a Comunidade, que continua reivindicando sua Praça.

As áreas de praças, em nosso Município, vem sendo constantemente desrespeitadas por pessoas que as invadem para construções particulares. Porém grande parte da responsabilidade, cabe ao Poder Público que tem o dever de zelar pela consolidação dos espaços de uso comum.

SALA DAS SESSÕES, 19 de Junho de 1995.

  
Carlos Roberto Nogueira dos Santos  
Vereador - Autor